



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0613, DE 03 DE AGOSTO DE 2016\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELIO LUZ DE SENA PINTO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DÚS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 5182F9A1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0615, DE 03 DE AGOSTO DE 2016\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAENIA PEREIRA LEITE, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DÚS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 76E39B6B

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0617, DE 03 DE AGOSTO DE 2016\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUELEN DE OLIVEIRA VIDIGAL, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 757CA502

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0619, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELIZABETE SANDREANE DA SILVA MONTENEGRO do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de

2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 728ACEC5

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0620, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALANA ELIZA DE OLIVEIRA DUARTE do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 3DAD00E4

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0621, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KLICIA ZAMARA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula 8968-0, detentora do cargo efetivo de Merendeira, da Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 596E1D8C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0622, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCIA MARIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 5F498DF7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0623, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARDEGE MELO DE MORAIS VALE, matrícula 9.300-9, detentora do cargo efetivo de Agente

Administrativo, da Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 5A510E6A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0624, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ASSIS AMORIM MACHADO do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 6989A1C1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0625, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CUNHA do Cargo em Comissão de Diretor de Escola V, Símbolo DE5, da Direção da Escola Municipal Prof. Dolores Freire de Andrade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 6004C768

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0626, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GLENDA PINTO GADELHA DE OLIVEIRA, matrícula 9382-3, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, da função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 4CE48919

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0627, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES, matrícula 4898-0, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, da função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 5A5C0C83

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0628, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR CAMILA OLIVEIRA DA COSTA do Cargo em Comissão de Diretor de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 48CAA651

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0629, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR ROBERTA KELLY MENEZES do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 463F3CD5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0630, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR JUCILENE QUERINO DE SOUSA, Matrícula nº 95168, detentora do Cargo Efetivo de Merendeira, da Função Gratificada I, Símbolo FG I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 406892A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0631, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSE DEUSIMAR DE FREITAS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 4789518A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0632, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0583, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 518A0222

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0633, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR FERNANDA SARA DE MORAIS SANTIAGO do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE2, da Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Maria Salem Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 66559805

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0634, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA SARA DE MORAIS SANTIAGO para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Maria Zélia Ferreira Guerra, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**

LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 72E080D4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0635, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0590, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 57E2A6F2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0636, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NASCIMENTO para o Cargo em Comissão Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 72210D6F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0637, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ARYEDMMA VALERIA NASCIMENTO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Dulce Escóssia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 3C3BC306

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0638, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE2, para a Vice Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Adalgisa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 538A9FE3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0639, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ZILENE NICODEMOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola V, Símbolo DE5, para a Direção da Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 5FE97A8D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0640, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA FREITAS para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 588C8AE5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0641, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GIZELLE VENCESLAU DE OLIVEIRA VALE do Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, da Direção da Unidade de Educação Infantil - U.E.I. Dulce Escóssia Nogueira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 7684D54D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0642, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GIZELLE VENCESLAU DE OLIVEIRA VALE para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 57F61430

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0643, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0578, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 3CF97A4B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0644, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KAMILA EMANUELA VIEIRA DE SABOYA MEDEIROS para o Cargo em Comissão de Supervisor de Saúde da Família, Símbolo SSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 5A13A706

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0645, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0581, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 5D429C35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0646, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Vice- Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 75F8E13F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0647, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEORGE DE MEDEIROS DUARTE FILHO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 5954FED0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0648, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SUELEN DE OLIVEIRA VIDIGAL, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 5F58A581

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0649, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUELEN DE OLIVEIRA VIDIGAL, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 6E46FA80

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 794/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2002/2007, ao (a) servidor(a) ROSINA DA ESCÓSSIA CIARLINI TAVARES, matrícula nº. 95044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com prazo de vigência de 08/08/2016 à 05/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 59CE6ED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 795/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2004/2009, ao (a) servidor(a) MARIA JOSE DE SOUZA SOARES, matrícula nº. 5416-0, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) U. E. I. MARIA NEÚZA DE O MENDONÇA, com prazo de vigência de 08/08/2016 à 05/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6A32B952

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 796/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 1/2002/2007, ao (a) servidor(a) HELENE KARLA FERREIRA ARAUJO, matrícula nº. 9407-2, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) no (a) SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 01/09/2016 à 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5197B5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 797/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 5/1997/2002, ao (a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE PAIVA MEDEIROS, matrícula nº. 5818-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. ROTARY, com prazo de vigência de 08/08/2016 à 05/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3D1194CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 13/2016 – SEMAD.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, na data de 29 de agosto de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 6BB5CBAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 26/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, na data de 26 de agosto de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) empresa especializada para manutenção sistemática dos equipamentos que compõem a estação repletora de televisão do município, localizada no Alto da Pelonha.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 593D2EF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 16/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência, do tipo empreitada global por preço unitário, na data de 12 de setembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a Construção de pavimentação a paralelepípedos para acesso ao Residencial Maria Odete Góis Rosado, localizada a Avenida Professor Antônio Campos, nesta cidade.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 64F3AA07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016 – SEIMURB.

Objeto: Construção de Praça Aurélio R. de Souza, localizada a Rua Marechal Floriano, Paredões, nesta cidade

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que o certame, acima citado, foi declarado FRACASSADO.

Mossoró, 05 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 523CFF6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – SEIMURB.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. João da Escóssia – Região Noroeste (LOTE 01); que limita-se entre Av. João da Escóssia e o Rio Mossoró – Região Sudoeste (LOTE 02); que limita-se o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste (LOTE 04).

VENCEDOR: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 de agosto de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – SEIMURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. João da Escóssia – Região Noroeste (LOTE 01); que limita-se entre Av. João da Escóssia e o Rio Mossoró – Região Sudoeste (LOTE 02); que limita-se o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste (LOTE 04).

VENCEDOR: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – SEIMURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. João da Escóssia – Região Noroeste (LOTE 01); que limita-se entre Av. João da Escóssia e o Rio Mossoró – Região Sudoeste (LOTE 02); que limita-se o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste (LOTE 04).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.282.242,16 (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PERÍODO: 05 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016

CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88

ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 4FCD5AA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – SEIMURB.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre Av. Presidente Dutra e o Rio Mossoró – Região Nordeste (LOTE 3).

VENCEDOR: MULTIPAV-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 07.153.764/0001-66.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 de agosto de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – SEIMURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre Av. Presidente Dutra e o Rio Mossoró – Região Nordeste (LOTE 3).

VENCEDOR: MULTIPAV-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.153.764/0001-66.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – SEIMURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município de Mossoró: que limita-se entre Av. Presidente Dutra e o Rio Mossoró – Região Nordeste (LOTE 3).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 490.479,03 (Quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PERÍODO: 05 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016

CONTRATADA: MULTIPAV-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.153.764/0001-66

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCONDES FERREIRA DO ROSÁRIO (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 6B6F9006

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2014,  
FIRMADO EM 30/04/2014 - REFERENTE A CONCORRÊNCIA  
Nº 03/2014 – SEDUR.**

Terceiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 30/04/2014, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa PAVE – Empresa de Pavimentação LTDA, para a alteração da Unidade Orçamentária para 19.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – SEIMURB; e inclusão da Ação: 1.179 – MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato Pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento) com sinalização viária e pavimentação à paralelepípedo da rua Ricardo Guilherme de Lima - trecho: Av. Willson Rosado/Av. Antônio Vieira de Sá, rua Amaro Duarte - rua Melo Franco/rua Velho Darico/Av. Diocesana/BR 304, rua Manoel Cirilo - trecho: Muro do Aeroporto/rua Francisco Sólom/Av. Rio Branco, rua Padre Freire - trecho: rua Souza Leão/Av. Alberto Maranhão e rua Projeta - trecho: rua Dona Izaura Rosado/Av. Abel Coelho e Heronilda Cavalcante Dantas - trecho: Av. Presidente Dutra a Escola Padre Sátiro Cavalcanti Dantas, nesta cidade.

Data do Apostilamento: 03/08/2016.

Assina pela contratada: RAFAEL FERNANDES SILVEIRA (SÓCIO).

Publicado por:  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 4C3408F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Apostilamento referente à Concorrência nº 03/2014 – SEDUR, material publicado no JOM nº 367-A, ano VIII, em 03/08/2016, pág. 08. Devido à erro de material para que seja feita alteração de Unidade Orçamentária e inclusão de Ação.

Publicado por:  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 5BCA8531

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 30/2016 –  
SEDSJ**

Objeto Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento das atividades da CASA DE PASSAGEM, situado na Rua Dona Lourdes Monte nº 06 - Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 42.109,20 (quarenta e dois mil, cento e nove reais e vinte centavos).

Valor Mensal: R\$ 3.509,10 (três mil, quinhentos e nove reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 25 De Julho De 2016.

Assina Pelo Locador: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA.

Assina Pelo Locatário: IRENICE DE FATIMA DA SILVA

Publicado por:  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
Código Identificador: 62ADE3CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 26/2016 –  
SEMECE**

Objeto A locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento da UEI MARIA IRACEMA DE ARAÚJO

CALDAS, localizado na Rua Augusto da Escócia, nº 271, Mossoró-RN

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 01 de Julho De 2016.

Assina Pelo Locador: JOSÉ EUDES FRANCO

Assina Pelo Locatário: Francisca Glaudionora Silveira

Publicado por:  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
Código Identificador: 70CF0643

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 017/2016-SMS**

A comissão de licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo decreto nº 0400/2016. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró. Em 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que a licitação do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº 017/2016-SMS

Objeto: Reforma das Unidades Básica de Saúde FRANCISCO NETO DA LUZ, localizado no Sítio Riacho Grande, Zona Rural de Mossoró – RN e REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DR. MOISÉS DA COSTA LOPES.

Data/Local: 13/09/2016 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Régó

Presidente CPL2

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 3C157338

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 26/2016 –  
SEMECE**

OBJETO: A locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Augusto da Escócia, nº 271, Paredões, Mossoró-RN, para funcionamento da UEI MARIA IRACEMA DE ARAÚJO CALDAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais),

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

ASSINA PELO LOCADOR: JOSÉ EUDES FRANCO

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Francisca Glaudionora Silveira

Publicado por:  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO

Código Identificador: 6C5FFB5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA  
CONCORRÊNCIA Nº 29/2015-SMS.**

Objeto: Prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Empresa Vencedora: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MOSSORÓ LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 3.513.083,16 (três milhões, quinhentos e treze mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos)

Vigência: 12 (doze) Meses

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Assina Pela Contratada: LUIS DE ASSIS MENDONÇA RODRIGUES

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 6D709D2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Aditivo 02 de Readequação - Referente a CONCORRÊNCIA Nº 31/2015 – SME, material publicado no JOM nº 360, ano VIII, em 10/06/2016, pág. 04.

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 4CF9BDF9

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 080/2016 - SEMECE

Proc. Nº 318/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de agosto de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual para aquisição de equipamentos de academia, equipamentos de recreação para praças, Escolas e Unidades de Educação Infantil. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 67F99E19

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 76/2016 -SMS

Proc. Nº 302/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de agosto de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de consumo, permanente e Equipamento odontológico equipamento de oftalmologia, material de necropsia e medicamento veterinário, para dar prosseguimento nos atendimentos à população do município Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 72635B8D

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 79/2016 - SEMAD  
Proc. Nº 310/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de agosto de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de Combustível (Gasolina comum e Óleo Diesel e Diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal que se deslocam à Capital do Estado. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2016.

Maria Celeneide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 4F6E1BFF

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016 – SEDAT/SEARH

OBJETO: contratação de uma empresa ORGANIZADORA E EXECUTORA DE EVENTOS para realização da FESTA DO BODE 2016. A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos

EMPRESA: LUIZ GONZAGA NUNES-ME

CNPJ nº. 70.161.427/0001-57

VALOR: R\$ 170.000,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ GONZAGA NUNES (Sócio)

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 6472C4FB

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 – SEMOB

OBJETO: A aquisição de material de expediente, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria que compõem a Prefeitura de Mossoró.

EMPRESA: ISRAEL LEANDRO DA SILVA - ME.

CNPJ nº. 19.849.489/0001-07

VALOR: R\$ 87.292,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27.07.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha.

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 3F2698DF

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À ADESÃO DE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO**

Adesão Nº 006/2016 - SEMECE

Pregão Presencial Nº 65/2015 – SMS

Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura e Serviços de Coffee Break e Filmagem, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer - SEMECE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 65/2015-SMS da Prefeitura Municipal de Mossoró – e de acordo com as requisições de Adesão da Ata de Registro de Preços feita pela Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE.

Empresa: K.N. MEDEIROS - ME

CNPJ: 70.034.327/0001-60

Valor: R\$ 264.543,20

Vigência: 12 (doze) MESES

Período: 15/07/2016 a 15/07/2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 15/07/2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Karume Nascimento de Medeiros (Sócio)

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 5BC0EB44

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 400 de 30 de junho de 2016, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016-SEDATSEARH conforme descrito:

OBJETO: contratação de uma empresa ORGANIZADORA E EXECUTORA DE EVENTOS para realização da FESTA DO BODE 2016. A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos.

Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos opinamos pelo conhecimento e improvidamento do Recurso das empresas FRANCISCO DE ASSIS MACIEL ALMEIDA – ME, ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA e TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME, mantendo incólume a decisão da Pregoeira.

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2016

Francisco José Lima da Silveira Junior.

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 607FE846

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 400 de 30 de junho de 2016, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016-SEIMURB, conforme descrito:

OBJETO: Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de luminárias em Led completas com fornecimento de matérias, destinados a ampliação da iluminação.

Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos opinamos pelo não conhecimento do Recurso da empresa VASCONCELOS SANTOS LTDA.

Doutro modo opinamos pelo conhecimento e provimento do Recurso da empresa apresentado pela empresa VC BATISTA & CIA LTDA – ME, no sentido de que seja reformada a decisão da pregoeira que a inabilitou do certame.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2016

Francisco José Lima da Silveira Junior.

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 6E590450

**PREGÃO PRESENCIAL  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Notificamos previamente o Sr. Senhor THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA, representante legal da empresa D R DA CRUZ -ME, para comparecer com ao setor de Licitações/Pregão, para RENEGOCIAÇÃO dos valores registrados na sessão do Pregão nº 66/2016 - SEFAZ Conforme preceitua os art. 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2016.

Mossoró-RN, 05 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 4C27E3C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 080-2016 - SMS \***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria nº 573/2016-SEAD, de 17 de junho de 2016, que determina o retorno da servidora as funções inerentes ao seu cargo de nível médio.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NEGREIROS, Auxiliar de Saúde, matrícula: 50454-8, cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte/SESAP, por força da municipalização, com lotação na UBS Dr. Joaquim Saldanha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares

Secretária Municipal de Saúde

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 587FFD94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 029/2016-SMS - A**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final prolatado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 161/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, que opina pelo arquivamento do feito, e nos termos estabelecidos no art. 158, inciso I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 161/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 29 de março de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 4416E5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 030/2016-SMS -**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final prolatado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 162/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, que opina pelo arquivamento do feito, e nos termos estabelecidos no art. 158, inciso I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 162/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 29 de março de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 3C4DE397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 031/2016-SMS - A**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final prolatado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 163/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, que opina pelo arquivamento do feito, e nos termos estabelecidos no art. 158, inciso I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 163/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 29 de março de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 6A1BEBBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2016-SMS - A**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final prolatado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 164/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, que opina pelo arquivamento do feito, e nos termos estabelecidos no art. 158, inciso I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 164/2015-SMS, de 25 de novembro de 2015, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 29 de março de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 6EEBA33A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 093/2016 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – dos servidores do Grupo Ocupacional Saúde da Prefeitura de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Atividade Municipal, conforme o cargo de origem (nível médio), previsto no anexo VI da Lei Complementar nº 020/2007, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NEGREIROS, Auxiliar de Saúde, cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem sob matrícula nº 50.454-8, com lotação na UBS Dr. Joaquim Saldanha.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 02 de Agosto de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 5C3E023F

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 133/2016 – GP/PREVI\***

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a UBIRATAN TARGINO CAMPELO, matrícula 39534, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da cédula de identidade nº 000.204.130, inscrito no CPF nº 156.751.654-87, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.838,03 (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº

88/2013): R\$ 1.403,08 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 434,95 (31 anos/31%)

Valor do Benefício: R\$ 1.838,03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 4F173B08

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 134/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal C/C Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 C/C Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a HENRIQUE ROCHA BEZERRA FILHO, matrícula 43.999, ocupante do cargo de "Motorista", lotado na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, portador da cédula de identidade nº 219.138, inscrito no CPF sob o nº 199.977.524-49, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.710,40 (hum mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar nº 003/2003 – 30 dias): R\$ 1.336,25;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 28 anos / 28%): R\$ 374,15;

Valor do Benefício: R\$ 1.710,40.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró/RN, 21 de julho de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró.

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 40545197

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.985, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 201/2016-GP, 202/2016-SEFAZ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 01 de agosto de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			202.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	202.000,00
Anexo II (Redução)					
02.101 GABINETE DO PREFEITO					
	1001	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL			138.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	138.000,00
	2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.			64.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	64.000,00

**Publicado por:**  
ALCILENE ALVES DA SILVA  
**Código Identificador:** 43A202D8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.986, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.130,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 203/2016-SEIMURB, 204/2016-FMS, 209/2016-SEC.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.130,00 (duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					261.130,00
<b>07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>					<b>45.000,00</b>
	2464	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA			45.000,00
		3.3.90.36	100	0001	45.000,00
<b>08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>109.130,00</b>
	2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			109.130,00
		3.3.90.39	103	0001	109.130,00
<b>19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS</b>					<b>107.000,00</b>
	1200	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			107.000,00
		3.3.90.39	106	0001	107.000,00
Anexo II (Redução)					261.130,00
<b>07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>					<b>45.000,00</b>
	1305	MOSSORÓ CIDADE JUNINA			45.000,00
		3.3.90.39	100	0001	45.000,00
<b>08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>109.130,00</b>
	2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE			109.130,00
		3.3.90.30	103	0001	15.000,00
		3.3.90.39	103	0001	94.130,00
<b>19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS</b>					<b>107.000,00</b>
	1200	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			107.000,00
		4.4.90.51	106	0001	107.000,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 52E6E652

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4953, DE 3 DE JUNHO DE 2016.**

Fixa regras para cobrança de Preço Público por ocasião da cessão de espaço público para atividades no evento Festa do Bode, edição 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que por ocasião da realização de evento festivo alusivo a FESTA DO BODE, edição 2016, serão cedidos espaços públicos a particulares para fins da exploração de atividades comerciais e/ou de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que a cessão de espaço público, bem como o exercício de atividades comerciais e/ou de prestação de serviços na forma mencionada importa numa efetiva e extraordinária demanda de prestação de serviços públicos visando garantir a regularidade do evento e a segurança da coletividade em geral que dele participa;

CONSIDERANDO que para tanto se faz necessário à disponibilização pelo município, enquanto perdurar o evento, dos mais diversos serviços extraordinários, conforme demonstrado em planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos, que integra o presente Decreto;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 183/186 do Código Tributário Municipal, pode o município cobrar Preço Público, para o fim de custear os serviços que derivarão em razão da cessão do espaço público mencionado.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado o Preço Público a ser cobrado em caráter excepcional dos barraqueiros, demais comerciantes e prestadores de serviços que utilizarem espaços públicos durante o período da Festa do Bode, edição 2016, com o objetivo de custear os serviços extraordinários disponibilizados pelo município, observando para tanto os valores especificados na tabela de preço anexa a este Decreto.

Parágrafo único - Os comerciantes de artesanato e comidas típicas são isentos da cobrança do preço público descrito no caput e taxas de participação.

Art. 2º - Por ocasião da cobrança do citado Preço Público, será deduzido o valor que for devido a título de taxa de ocupação de solo nos logradouros públicos.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos, providenciar o credenciamento dos permissionários e fazer o devido encaminhamento da documentação necessária à Secretaria Municipal da Fazenda para emissão do documento de arrecadação do Preço Público ora estipulado, bem assim, da taxa de ocupação de solo nos logradouros públicos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município de Mossoró

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4953, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

GRANDES COMERCIANTES		
Nº	Tipo	Valor
01	Barracas de bebidas e comidas – 3m x 3m	150,00
02	Barracas de lanches – 5m x 3m	150,00
03	Barracas de tiros – 4m x 3m	100,00
03	Trailer – 3m x 3m	100,00

MÉDIOS COMERCIANTES		
Nº	Tipo	Valor
01	Coquetel de frutas 2m x 2m	50,00
02	Veículo de cachorro quente	50,00

PEQUENOS COMERCIANTES		
Nº	Tipo	Valor
01	Isopor de bebidas – 2m x 2m	30,00
02	Espetinhos – 2m x 2m	30,00

03	Churros – 2m x 2m	30,00
04	Carro de confeito – 2m x 2m	30,00
05	Crepe Suíço – 2m x 2m	30,00
06	Milho verde – 2m x 2m	30,00
07	Carro de pipoca – 2m x 2m	30,00
08	Guaraná do Amazonas – 2m x 2m	30,00
09	Outros – 2m x 2m	30,00

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município de Mossoró

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 73125389

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 04/2016 DO PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA MAURÍCIO OLIVEIRA**

Resultado Final

A Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, por meio da Comissão do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura Edital nº 004/2016, divulga o resultado dos projetos SELECIONADOS.

Projetos SELECIONADOS são aqueles que obtiveram nota igual ou maior a 7,0 (sete) e que foram enquadrados em sua área cultural. O resultado da seleção do "Prêmio de Incentivo à Cultura Maurício Oliveira". (O resultado final do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, segundo previsão no parágrafo 3.6 do edital do "Prêmio de Incentivo à Cultura Maurício Oliveira"; os critérios do processo de avaliação e seleção dos projetos se deram conforme o parágrafo 4 do referido edital, do JOM.

1 - PRÊMIO DE ARTES CÊNICAS IVONETE DE PAULA:

Ordem	Projetos	Resultado
01	POR MOTIVOS DIVERSOS – CIA PÃO DOCE DE TEATRO	9,50
02	NOS CONFINS DO HORIZONTE – CIA ESCARCÊU DE TEATRO	8,61
03	O FANTASTICO TESOURO DA SIRIOCRA – CIA A MÁSCARA DE TEATRO	8,58
04	A MINHA CASA É A RUA – CIA BAGANA DE TEATRO	8,54
05	ROMANCE DE ROMEU E JULIETA – GRUPO ARRUÇA DE TEATRO	8,51

2 - PRÊMIO DA MÚSICA MAESTRO BATISTA

Ordem	Projetos	Resultado
01	ENTRE CHOROS E RISOS – FABIO MONTEIRO DE LIMA	9,01
02	CANTANDO E CONTANDO ELISEU VENTANIA – DAYANE NUNES	8,37
03	QUANDO – ARTHUR SOARES	8,34
04	ENCONTRO – NIDA LIRA	8,21
05	ACORDES AMIGOS – GENILDO COSTA	8,19

3 - PRÊMIO CULTURA POPULAR ANTÔNIO FRANCISCO

Ordem	Projetos	Resultado
01	ESQUINA DO SABER EM MOVIMENTO – GENILDO COSTA	8,77
02	CANTO POESIA – JOSÉ AUGUSTA	8,66
03	CALUNGADA – CIA	8,19
04	REUNIÃO DE FAMÍLIA – JOSÉ ANTONIO DA SILVA	7,29
05	MARÉ QUANDO – ARTHUR SOARES	7,10

Mossoró/RN, 05 de Agosto de 2016.

Francisca Glaudionora da Silveira

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 55EE48CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 205/2016-SEMAD.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 29 de julho de 2016.

Fábio Lúcio Rodrigues  
Secretário Interino do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					150.000,00
	2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			150.000,00
		8.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					150.000,00

2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS				150.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		150.000,00

Publicado por:  
ALCILENE ALVES DA SILVA  
Código Identificador: 5680C8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 35 , DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 207/2016-SEMOB .

- RESOLVE**
- Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 29 de julho de 2016.

Fábio Lúcio Rodrigues  
Secretário Interino do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					150.000,00
	2539	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO			150.000,00
		3.3.90.44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					150.000,00
	2539	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO			150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	150.000,00

Publicado por:  
ALCILENE ALVES DA SILVA  
Código Identificador: 6C631470

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2016 – SEIMURB

Em 17 de junho de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016–SEIMURB, homologado em 05 de agosto de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: V C BATISTA & CIA LTDA - ME		
CNPJ: 10.664.921/0001-02	Telefone: (88) 3422-2238	Email:
Endereço: R PADRE CUSTODIO, 213 , CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP: 62930-000		
Representante: VINICIUS CUNHA BATISTA - CPF: 815.039.703-53		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit	Vlr. Total
01	0091700 - Fornecimento e instalação de Luminária poste Led 60w, 85-265v corpo em Alumínio, lentes com 134°, 1 kit led/driver de 40w-60w, 6500k, 88lm/w, PF 0,97, proteção anti-surto de 2,5kv, IK08, IP65, com testes de IK, IP consumo e fotométricos realizados por laboratório credenciado ao Inmetro para cada kit Led/driver/lente 40w-60w, garantia 2 anos	unid	1300,00	1.092,66	1.420.458,00
02	0091701 - Fornecimento e instalação de Luminária poste Led 120w, 85-265v corpo em Alumínio, lentes com 134°, 1 kit led/driver de 40w-60w, 6500k, 88lm/w, PF 0,97, proteção anti-surto de 2,5kv, IK08, IP65, com testes de IK, IP consumo e fotométricos realizados por laboratório credenciado ao Inmetro para cada kit Led/driver/lente 40w-60w, garantia 2 anos	unid	460,00	1.456,85	670.151,00
03	0091702 - Fornecimento e instalação de Luminária poste Led 180w, 85-265v corpo em Alumínio, lentes com 134°, 1 kit led/driver de 40w-60w, 6500k, 88lm/w, PF 0,97, proteção anti-surto de 2,5kv, IK08, IP65, com testes de IK, IP consumo e fotométricos realizados por laboratório credenciado ao Inmetro para cada kit Led/driver/lente 40w-60w, garantia 2 anos	unid	340,00	1.977,14	672.227,60
04	0091703 - Instalação de Relé Fotoelétrico NF.	unid	2150,00	19,57	42.075,50
05	0091704 - Instalação de Suporte de ferro completo para duas luminárias em poste cônico de ferro de 70mm.	unid	300,00	50,30	15.090,00
Dois Milhões, Oitocentos E Vinte Mil Reais					2.820.000,00

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

- 1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de luminárias em led completas com fornecimento de matérias, destinados a ampliação da iluminação., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 46/2016 – SEIMURB e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEIMURB .
- 1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projeto Atividade: 1193 - Iluminação Pública Eficiente - Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 105 - Contribuição Iluminação Pública.

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.
- 3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.
- 3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016 – SEIMURB.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016 – SEIMURB, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016 – SEIMURB pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016 – SEIMURB e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): V C BATISTA & CIA LTDA - ME., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 05 de agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

V C BATISTA & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 10.664.921/0001-02

VINICIUS CUNHA BATISTA

CPF: 815.039.703-53

SÓCIO

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 5E0220C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
VICE-PREFEITO

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS  
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO

#### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR